



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PEDRO CANÁRIO**  
*Aqui começa o Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 095/2025**

**“DESIGNO SERVIDOR COMO  
FISCAL DE CONTRATO DA  
CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO -  
ES”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

**Art. 1º.** Designo o servidor **Felipe da Cruz Silva**, matrícula nº 000245, para atuar como Fiscal do Contrato nº 015/2024, com a empresa Andreia Magazine e Papelaria LTDA-ME, bem como de seus eventuais termos aditivos, no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES.

**Art. 2º** Compete ao servidor designado exercer a fiscalização do referido contrato, observando as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, em seu art. 117 e demais normas pertinentes à gestão e fiscalização de contratos administrativos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 2025.

GILBERTO CARLOS  
COELHO:87791773791

Assinado de forma digital por  
GILBERTO CARLOS  
COELHO:87791773791  
Dados: 2025.11.10 15:27:22 -03'00'

**GILBERTO CARLOS COELHO**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 10 de novembro de 2025.

  
**FELIPE DA CRUZ SILVA**  
Chefe de Gabinete